

Resolução 050/2001 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo, datado de 01 de junho de 2001, visando a prorrogação da vigência do Convênio nº 030/2000, celebrado entre a UDESC e o CIASC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 388/017, tomada em sessão de 05 de outubro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo, datado de 01 de junho de 2001, [que a esta Resolução acompanha](#), visando a prorrogação da vigência do Convênio nº 030/2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente